



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 20

(Conforme previsto no item 5 do edital de Concorrência n.º 01/2021)

Processo SEI n.º. 04000-00000796/2020-31

Objeto: A presente concorrência destina-se à obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços.

Pedido 1: Qual a data de publicação do aviso de licitação devemos considerar para a validade das tabelas, acima referenciadas? A da primeira publicação do edital ou a data do aviso publicado hoje, 25/03? Fazemos esse questionamento pois se for considerada a segunda data, pode ser questionada a necessidade de reabertura do prazo, nos termos do art. 21, §4º da Lei 8.666/93, aqui aplicada de forma suplementar.

Esclarecimento: A data a ser considerada é a de 3 de fevereiro de 2021 (primeira publicação do edital).

Brasília-DF, 26 de março de 2021.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO